



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2186012199E09402F53E0DA9B646F753

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2022PS-FME.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025LI-PMSS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2022PS-FME
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022PS-FME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 091/2022PS-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/11/2022, com vencimento em 07/01/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 091/2022PS-FME, firmado em 07/11/2022, com a Empresa **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, nº 44-B, Sala, Centro, CEP: 46.900-000, Seabra/BA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Souto Soares – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 6º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 091/2022PS-FME de 07/01/2025 até a data de 07/01/2026.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 091/2022PS-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Janeiro de 2025.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária de Educação
Contratante

LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.520.697/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA**, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**. Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma creche-escola com quadra coberta no Distrito de Cisterna de Souto Soares/BA. Data: 21/02/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 04/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 01468 do dia 31 de Janeiro de 2025 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Extrato de Contrato Nº 008/2025LI-PMSS, onde **SE LÊ: Valor Global: R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais). **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Souto Soares-BA, 05 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: presente contrato tem por objeto locação do imóvel situado na Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares-Bahia, imóvel com dois (02) pavimentos, sendo pavimento 01 medindo 90m², com três (03) dependências, e um (01) banheiro e pavimento dois (02) medindo 135 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), com seis (06) dependências, e um (01) banheiro, para uso do Departamento de Polícia Militar deste Município.

Contratado: **GUILHERME JOSE MIRANDA FERNANDES BISNETO**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 065.459.815-01 e portador do RG. nº 21.744.081-98 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, nº 72, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000

Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 006/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: locação do imóvel situado na Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares-Bahia, imóvel com dois (02) pavimentos, sendo pavimento 01 medindo 90m², com três (03) dependências, e um (01) banheiro e pavimento dois (02) medindo 135 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), com seis (06) dependências, e um (01) banheiro, para uso do Departamento de Polícia Militar deste Município.

Contratado: **GUILHERME JOSE MIRANDA FERNANDES BISNETO**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 065.459.815-01 e portador do RG. nº 21.744.081-98 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, nº 72, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Ação: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira